



**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 06/2024**

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial **Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S**, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14.261, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.794-000.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 418,48 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **02/2024**, oriunda do Processo nº **06/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.


DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas